

## ATA Nº 44/2025

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (03-11-2025), as dezenove horas (19h) com a totalidade dos vereadores presentes, conforme consta no livro de presenças, realizou-se a quadragésima quarta (44<sup>a</sup>) Reunião Ordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sete de Setembro, sob a Presidência do vereador Senhor Ademar Dluzniewski-PP, o qual saudou os presentes, dando-lhes boas-vindas a todos. Após a abertura o Senhor presidente solicitou a leitura da Passagem Bíblica pelo vereador **Adelar** ***Passou-se, então a leitura das correspondências recebidas que segue: Ofício nº 13/2025*** A ALM (Associação dos Municípios das Missões) convida esta Casa Legislativa a participar da reunião da entidade, a realizar-se no município de Salvador Das Missões, no dia 14 de novembro de 2025, às 19 horas. ***Materia do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 069/2025***, que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), por Excesso de Arrecadação e dá outras providências”, foi posto em discussão e votação, tendo sido APROVADO POR UNANIMIDADE. **Projeto de Lei nº 070/2025**, que “Dispõe sobre a remissão de juros e anistia de multa das dívidas tributárias e não tributárias inscritas em dívida ativa, em cobrança administrativa, judicial ou extrajudicial, e dá outras providências”, tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo, foi mantido com a Assessoria Jurídica para estudo e emissão de parecer. **Projeto de Lei nº 071/2025** que, dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, foi enviado para a Assessoria Jurídica para estudo e parecer. ***Materia do Legislativo Municipal: Resolução nº 008/2025***, que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 81.200,00 (Oitenta e um mil e duzentos reais) por Redução de Dotação Orçamentária e dá outras providências”, foi posta em discussão e votação, tendo sido APROVADA POR UNANIMIDADE. ***Relatório de Diárias:*** Nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 735/2010, os Vereadores Adelar Donadel e Danilson Peres apresentaram relatório verbal referente à agenda cumprida na Capital do Estado. Por fim o senhor Presidente Ademar Dluzniewski-PP, agradeceu a todos pela presença, e logo após deu por encerrada a presente Reunião Ordinária, convocando os Senhores Vereadores Vereadoras para a 44<sup>a</sup> Reunião Ordinária que acontecerá no dia 10 de novembro de 2025, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sete de Setembro, eu Adelar Roberto Donadel lavrei a ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais vereadores aqui presentes.

Vereador Ademar Dluzniewski: \_\_\_\_\_

Vereadora Bruna Politowski: \_\_\_\_\_

Vereador Pedro Teikowski: \_\_\_\_\_

Vereadora Ângela Teikowski: \_\_\_\_\_

Vereador Danilson Peres: \_\_\_\_\_

Vereador Joel Welter: \_\_\_\_\_

Vereador Davi Jaskulski: \_\_\_\_\_

Vereador Edson Pollo: \_\_\_\_\_

Vereador Adelar Donadel: \_\_\_\_\_